



## JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar será destinada para a Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer (A SEPEL) - inscrita no CNPJ: 23.179.643/0001-40 - localizada na Rua Professor Bejamim Colucci nº50 sala 801 - CEP:36010-600 - Passos. A emenda será para realizar eventos esportivos e recreativos de lazer.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

